Exonera Nutricionista.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido, a partir de 05 de julho de 2022, com amparo na Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, art. 159, Karen Araújo Coelho Brandão, R.G. 42.299.578-2, do cargo de Nutricionista, nomeada pela Portaria nº 12.904/2020.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2022.

Paraibuna, 15 de julho de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira

Agente Administrativo